



Prefeitura Municipal de Lorena

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Fls. N.º 043

LIVRO DE PORTARIAS

== PORTARIA Nº 1.664 ==

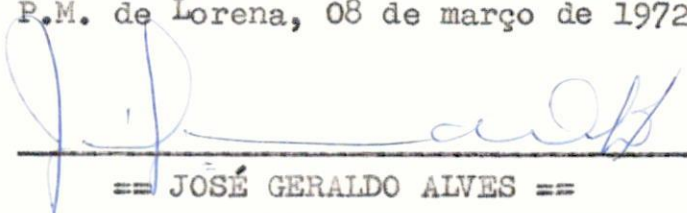
O Senhor JOSÉ GERALDO ALVES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por // Lei,

R E S O L V E:

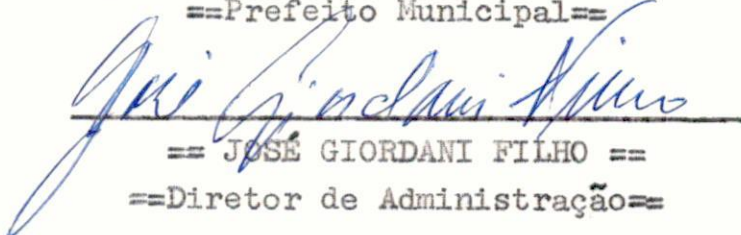
Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares e relativas ao período constante do Aviso-Prévio-de-Férias/ em poder do Setor de Pessoal, da Diretoria de Administração, para serem gozadas do dia 20 de março de 1972 a 18 de abril de .. 1972, aos Srs.: Oswaldo Flávio dos Santos, Geraldo Moreira da Silva, João Miguel dos Santos, Luiz Lourenço, Otávio Moreira // dos Santos, Benedito Martins Alves, Sebastião Policarpo Fernandes, João Marcelino II, Marciano da Silva, José de Nazaré Almeida, José Bazílio de Freitas Filho, Vicente Nunes, Zeferino Guedes, José Malaquias de Oliveira, Joaquim Fernandes, Jorge Ribeiro, Luiz dos Santos Silva, João Lourenço Mota, Lourenço Fernandes.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 08 de março de 1972


== JOSÉ GERALDO ALVES ==

==Prefeito Municipal==


== JOSÉ GIORDANI FILHO ==

==Diretor de Administração==

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais da Diretoria de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 08 de março de 1972.


== JOÃO BOSCO GONÇALVES ==

=Encarregado do Setor de Serviços Gerais=